



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA PRODUÇÃO - SECRETARIA

ATA DA 286^a REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às quatorze horas na sala 3214 da Escola de Engenharia da UFMG, realizou-se a 286^a Reunião do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor João Flávio de Freitas Almeida e com o comparecimento dos Professores Maurício Cardoso de Souza e Lásara Fabrícia Rodrigues. Assuntos da pauta: **1. Informes.** 2. Aprovação dos atos *ad referendum*. 3. Aprovação de relatório de pós-doutorado. 4. Aprovação e assinatura de atas. 5. Ajuste e aprovação do novo regulamento e resoluções. 6. Formulário e comissões para autoavaliação. 7. Formulários para ajudar na avaliação quadrienal da CAPES. 8. Outros Assuntos. **1. Informes.** O Coordenador do PPGEP, Prof. João Flávio de Freitas Almeida iniciou a reunião informando que foi dado início a prestação de contas da Verba Capes de 2024 com prazo de entrega da planilha para vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco. **2. Aprovação dos atos *ad referendum*.** As bancas de defesas realizadas foram aprovadas por unanimidade. As extensões de prazos dos alunos realizadas foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação de relatório de pós-doutorado.** O relatório de estágio pós-doutoral de LETICIA SANTOS DE LIMA foi aprovado por unanimidade. **4. Aprovação e assinatura de atas.** As atas da 284^a reunião do Colegiado do PPGEP e da 285^o reunião do Colegiado do PPGEP foram aprovadas e assinadas. **5. Ajuste e aprovação do novo regulamento e resoluções.** Após discussão foi sugerido que no Mestrado seja exigida, como requisito ao título, que o mestrando tenha durante o curso pelo menos uma aprovação de trabalho em congresso. Este item retirado da pauta. **6. Formulário e comissões para autoavaliação.** Dando continuidade ao processo de autoavaliação do PPGEP, o formulário de autoavaliação pelos discentes vai ser enviado para preenchimento com prazo até o dia 07 de fevereiro de 2025 às dezesseis horas. O formulário de autoavaliação pelos docentes vai ser disponibilizado para preenchimento com prazo até 14 de fevereiro de 2025 às dezesseis horas. Ao findar o prazo de preenchimento de cada formulário os dados serão enviados para a comissão da autoavaliação, composta atualmente pelos docentes Lásara Fabrícia Rodrigues, Marcelo Azevedo Costa, Maurício Cardoso de Souza e Raoni Guerra Lucas Rajão e pelos discentes Alécio Rodrigues, Samantha Rodrigues de Araújo, Samyres Damasceno Margotti e Víctor Brito Quinino. **7. Formulários para ajudar na avaliação quadrienal da CAPES.** Foram apresentados os formulários que vão ser usados para a coleta de dados para o preenchimento do relatório quadrienal da Capes. **8. Outros Assuntos.** A banca de defesa de dissertação de Alécio Rodrigues foi aprovada por unanimidade. A criação da disciplina Pesquisa Operacional para Saúde vai ser postergada para o momento da reestruturação curricular do PPGEP. A alteração do projeto pedagógico foi iniciada e será discutida em discussão futura. Foi decidido que as novas seleções e alocações de bolsas serão realizadas em abril. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez

minutos, da qual, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

JOÃO FLÁVIO DE FREITAS ALMEIDA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

MAURÍCIO CARDOSO DE SOUZA

Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

LÁSARA FABRÍCIA RODRIGUES

Membro Docente



Documento assinado eletronicamente por **João Flávio de Freitas Almeida, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 24/04/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lásara Fabrícia Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 24/04/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cardoso de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3941346 e o código CRC 09F3F108.

Referência: Processo nº 23072.236127/2022-31

SEI nº 3941346